

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 857/2006 de 26 de Dezembro de 2006

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores, na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades de emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, e nos termos do artigo 1.º, da alínea a) do artigo 2.º e alínea a) do artigo 3.º, n.º 1 do artigo 4.º e alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder um apoio financeiro à Banda do Senhor Santo Cristo de Toronto, na importância de € 500,00 (quinhentos euros), destinado a fomentar a sua escola de música.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03.G – Resto do Mundo-Países Terceiros e Organismos Internacionais, Acção Projectos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

28 de Setembro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.